

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 096

São Paulo

quinta-feira, 26 de maio de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 25-5-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 22-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-1-QSRT:

Gabinete do Secretário

JOÃO CARLOS NORMANHA SALLES, RG 3.054.413, vago em decorrência da exoneração de Janete Batista de Carvalho Bastos Soares.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 25-5-88

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

ANA CRISTINA AREDES CARLONI, RG. 5.527.164;
ANA MARTINS ATAIDE DE OLIVEIRA, RG. 12.744.918;
CARMEN LÚCIA VENTURI DE ABREU, RG. 8.719.079;
CÉLIA REGINA BAPTISTA DOS SANTOS, RG. 9.178.426;
CIRINEIA PRADO DE OLIVEIRA, RG. 4.768.532;
CLICIA PRADO DE OLIVEIRA, RG. 4.461.052;
DAISY MARIA FONTES PINTO, RG. 4.838.969;
ELIANA BOLORINO CANTEIRO MARTINS, RG. 13.259.637;
ELIANE APARECIDA SOARES AMARAL, RG. 15.716.473;
ELIZABETE ANTONIA PIRES SILVA, RG. 5.990.236;
ELZIRA MARTA PRANDI DE PAULA EDUARDO, RG. 6.814.865;
ENI BRANDÃO, RG. 8.808.120;
ESTELA KOMATSU, RG. 17.265.711;
HELOISA CARNEIRO, RG. 7.754.671;
IARA LENI PEREIRA, RG. 7.157.905;
LEILA NASSER, RG. 8.210.346;
LÚCIA HELENA CASAGRANDE, RG. 15.255.281-9;
LÚCIA SANGALI DOS SANTOS, RG. 8.527.107;
LUCILA DE FÁTIMA SECCO, RG. 6.392.055;
LUZIA REQUENA DA CONCEIÇÃO, RG. 6.960.289;
MADALENA CABRAL REHDER, RG. 8.866.768;
MAFALDA IZEPPE RIBEIRO, RG. 10.638.032;
MAISA GAVASSA, RG. 13.173.753;
MARCIA GONÇALVES COUTIERREZ DE ASSIS, RG. 10.871.435;
MARCIA REGINA PINHEIRO DE MAGALHÃES BERTOZ, R.G. 5.201.575;
MARIA ANTONIETA VIANNA, RG. 1.741.111;
MARIA ARMINDA OLIVEIRA GONÇALVES VIEIRA, RG. 11.748.730;
MARIA BÁRBARA ZÓIA, RG. 8.186.339;
MARIA DO CARMO MARINHO MEIRA, RG. 9.327.096;
MARIA GUOMAR DE SIMONE MARTINES, RG. 7.881.650;
MARIA JOSÉ PAUL, RG. 7.154.165;
MARIA LUIZA BELUZZO, RG. 8.552.004;
MARILENA CAMARGO, RG. 7.792.994;
MARISA RIBEIRO DE CASTRO SILVEIRA, RG. 9.393.524;
MARISA SOUZA E SILVA, RG. 5.031.670;
MARLENE JOANA OLIVEIRA SATO, RG. 8.686.423;
MÔNICA ALVAREZ MACHADO MARQUES BONONI, RG. 6.535.542;
MÔNICA BRANCO DE CASTRO FERREIRA, RG. 5.510.108;
NEUSA DE ALMEIDA CANELA, RG. 5.808.075;
REGINA DE LOURDES PONTELLI, RG. 8.383.104;
REGINA MARA GOMES, RG. 11.774.291;
ROSELI NAPPI, RG. 3.939.280;
ROSEMARA PEIXOTO DE CAMARGO, RG. 15.342.403;
ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA, RG. 13.152.701;
ROSI MEIRE ALONSO, RG. 6.570.297;
SAMIA FÁTIMA DUARTE DAVID, RG. 7.123.609;
SANDRA REGINA FOZZATTI GARCIA, RG. 14.659.720-5;
SILVIA CLEOFE GASPARIS FRISON, RG. 6.158.623;
SILVIA REGINA BAROLO CALÓ, RG. 9.928.131;
SÔNIA MARIA CAMPOS, RG. 4.885.813;
SUELI APARECIDA NEVES, RG. 8.384.948;
SUZANA DO CARMO MARTINS FERREIRA, RG. 1.033.970;
TÂNIA ELIAS, RG. 5.028.572;
THAIS MONTEIRO DA SILVA, RG. 4.591.485;
VALDEZ VERRZOLA GALHARDI, RG. 7.600.594;
VERA REGINA MOREIRA TANCREDO, RG. 5.586.164;
ZEILA GEORGINA NOGUEIRA, RG. 8.267.449;

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

CRISTIANO BUDRECKAS, RG. 14.444.158;
GISELDA STELLA SILVA DE ANDRADE, RG. 3.540.911;
IRACI TADEU MALAVASI, RG. 5.025.647;
MARGARETH MARTINS DA SILVA, RG. 13.007.102;
MARIA ANGELA RODRIGUES DA COSTA, RG. 6.898.313;
MARIA DA GRAÇA VALENTE DULLO, RG. 7.551.539;
MARIA PIRES, RG. 4.485.331;
MIRIAM MENECHINI, RG. 9.581.519;

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA ISABEL MESQUITA DE SOUSA SPINA, RG. 3.904.385, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jacareí, a partir de 16-5 até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA SILVIA PEREIRA PINTO, RG. 15.852.344, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de SÉRGIO PIZZOLI, RG. 4.172.198, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de YARA MACHADO BRANCO RAMOS, RG. 5.013.642, Supervisor de Ensino, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de VIVIANE GALVÃO VILLANI, RG. 5.429.758, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SONIA MARIA IBELLI PINHEIRO, RG. 5.255.600, Auxiliar de Técnico de Administração, efetivo, da Secretaria da Administração, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-88.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento da Dra. ROSANA RICHTMANN, RG. 4.412.032, Médico I, temporária, da Secretaria da Saúde, para com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, realizar doutoramento em Infecção Hospitalar na Klinikum der Albert - Ludwigs - Universität, em Freiburg-Alemanha Ocidental, no período de 30-3-88 a 15-10-89.

CESSANDO,

o afastamento de MARIA LENI PAPA ASSUMPCÃO, RG. 3.543.643, Escriturário II, do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, junto à Secretaria dos Transportes.

a partir de 23-3-88, o afastamento de HUMBERTO DOS SANTOS QUERINO, RG. 5.709.076, Auxiliar de Técnico de Administração, da Secretaria da Cultura, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

a partir de 10-5-88, o afastamento de MARINALVA DOS SANTOS SOARES, RG. 8.444.872, Servente, da Secretaria de Ação Comunitária, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

a partir de 12-5-88, o afastamento de LUIZ ANGELO MAZZARO, RG. 9.537.351, Orientador Artístico, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, junto à Secretaria do Governo.

CONCEDENDO,

a partir de 22-4-88, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 25.201-86, a CLAUDIONOR EVANGELISTA DOS SANTOS, RG. 3.428.194 e VALDINEI BARBOSA DA CUNHA, RG. 4.594.458, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-5-88, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 25.201-86, a IARA LOPES DA SILVA, RG. 3.356.347, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Decreto 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

ISMAEL CLEMENTINO, RG. 3.091.132, a partir de 28-4-88;
ANTÔNIO EVANDRO SOARES LIMA, RG. 10.552.201, a partir de 4-5-88

a partir de 8-4-88, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 25.201-86, a JOSÉ ALEXANDRE, RG. 5.051.846, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 28-4-88, nos termos do art. 1º, Anexo I, item 4, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 25.201-86, a LAIDINEIRE GODOY SAHVEG, RG. 3.041.997, Assessor Técnico de Gabinete, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-5-88, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 25.201-86, a SOLANGE ROSA DA SILVA, RG. 9.864.811, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 25-5-88

No processo DRE-4-1.700-87-SE, em que é interessada PAULETE TÂNIA DA SILVA, sobre afastamento: "Em face do relatório de viagem apresentado e da manifestação favorável de seus superiores imediatos, acolhida pelo Secretário da Educação, considero autorizado o afastamento de Paulete Tânia da Silva, RG. 9.640.201, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, possa sem quaisquer ônus para o Estado, participar do Seminário sobre Educação de Adultos, realizado em Manila-Filipinas, no período de 2 a 14-3-87."

No doc. 4.889-99-87-SE, em que é interessada NARA SYLVIA CHUFFI BARROS, sobre afastamento: "Acolho manifestação do Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo e a vista dos elementos constantes do expediente, considero autorizado o afastamento de Nara Sylvia Chuffi Barros, RG. 3.556.572, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar o IV Curso de Sistemas Educacionais, realizado em Israel, no período de 14 a 20-9-87."

No processo DMSCE-2.302-85-SS c/ap. Of. 91-87-GC-ANT em que MARIA APARECIDA VIELA DE OLIVEIRA, interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 536-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-556-86, em que VERA LÚCIA DE CARVALHO DOS SANTOS, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 537-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente interposto pela interessada, para, aquele título, indeferi-lo."

No processo DMSCE-1.170-86, em que MARIA GUADALUPE BALLESTERO MARTINS, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos constantes do processo, inclusive do parecer 520-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido da interessada, para, em conformidade com o parecer favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, conceder-lhe 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26-8-85."

No processo DMSCE-1.735-86, em que LUCELY BERTELLI FERNANDES DE MACEDO, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 538-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço, a título de exercício do direito de petição, o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, deferi-lo, em parte, concedendo-lhe em consequência, 12 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24-3-86, em face da manifestação favorável do órgão técnico competente da Secretaria da Saúde."

No processo DMSCE-1.777-86, em que IVONE GARLETI SUIRON, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 494-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo de conhecer do pedido em razão de estar prescrito na órbita administrativa o direito de pleitear, conforme inciso II do artigo 240, da Lei 10.261-68."

No processo DMSCE-1.802-86, em que NELSON DINIZ, interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação do órgão técnico especializado na matéria e diante do parecer 539-88-LS da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pelo interessado, para lhe conceder 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9-7 de 1.985."

No processo DMSCE-1.977-86, em que NEUSA APARECIDA SANTURBANO GERVÁSIO, interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação do órgão técnico especializado na matéria e diante do parecer 540-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada para lhe conceder 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4-6-86."

No processo DMSCE-669-87, em que MARIA ANTONIA APARECIDA GUARADO, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 542-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente interposto pela interessada, para, aquele título, deferi-lo em parte, concedendo-lhe 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1-8-86."

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura	8
Educação	9
Saúde	48
Obras	57
Transportes	58
Administração	58
Trabalho	61
Cultura	61
Ciência e Tecnologia	62
Esportes e Turismo	62
Interior	62
Negócios Metropolitanos	62
Assuntos Fundiários	62
Defesa do Consumidor	62

Universidades

Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual Paulista	64